



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

### AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E APARELHOS HOSPITALARES DE MEDIÇÃO



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE.  
Documento Nº: 2500715.15709706-9512 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013699B



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>SETOR DEMANDANTE:</b> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	
<b>MATRÍCULA:</b> 58629	<b>TELEFONE:</b> (91) 31316885
<b>E-MAIL:</b> claikson.duarte@hotmail.com	

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.**

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de INSUMOS MÉDICOS E APARELHOS HOSPITALARES DE MEDIÇÃO, como medida de prevenção contra o coronavírus da equipe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida quando em atendimento médico de servidores e seus dependentes legais.

Considerando o planejamento de retorno gradual ao regime presencial de trabalho nas unidades do TJPA, uma série de medidas preventivas e providências são necessárias para combater a disseminação da covid-19. Assim, sob orientação técnica da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, deverá ser realizada a proteção dos profissionais de saúde e a medição de temperatura e do nível de oxigenação dos servidores e seus dependentes durante atendimentos médicos realizados nas dependências deste TJPA. Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição de AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, TERMÔMETROS E OXÍMETROS CLÍNICOS DIGITAIS.

Ressalta-se que esta aquisição NÃO está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, por se tratar de uma aquisição de urgência provocada pela pandemia de covid-19.

**2. Descrição e Quantidade de materiais.**

1. Aquisição de AVENTAIS CLÍNICOS DESCARTÁVEIS – 1200 unidades;
2. Aquisição de TERMÔMETRO CLÍNICOS DIGITAIS A LASER – 06 unidades;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3. Aquisição de OXÍMETRO DIGITAL – 06 unidades;
<b>3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais</b>
As entregas serão parceladas, em duas remessas, sendo a primeira entrega de forma imediata (em até 5 dias) e a segunda remessa em até 15 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra em julho/2020.
<b>4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>
<b>4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação</b> <b>Integrante Demandante</b> Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: <a href="mailto:claikson.duarte@tjpa.jus.br">claikson.duarte@tjpa.jus.br</a>  <b>Integrante Técnico</b> Nome: Miguel Ângelo Novo Simas Matrícula: 1214-9 Telefone: 3205-2345 E-mail: <a href="mailto:miguel.simas@tjpa.jus.br">miguel.simas@tjpa.jus.br</a>
<b>4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b> <b>Gestor do Contrato</b> Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: <a href="mailto:claikson.duarte@tjpa.jus.br">claikson.duarte@tjpa.jus.br</a>  <b>Fiscal Demandante e Técnico</b> Nome: Miguel Ângelo Novo Simas





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Matrícula: 1214-9

Telefone: 3205-2345

E-mail: miguel.simas@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 23 de junho de 2020.

**Claiqueson Duarte**  
Chefe da Divisão de Suprimentos  
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE.  
Documento Nº: 2500715.15709706-9512 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013699B